



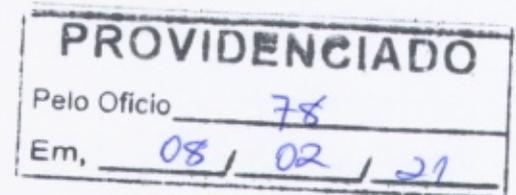
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Fabiano Ferraz



REQUERIMENTO Nº 81 /2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulada uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, para determinar a inclusão dos guardas municipais e orientadores de trânsito no grupo prioritário a ser imunizado contra a Covid-19, como uma medida de proteção, haja vista que estão auxiliando os profissionais que estão na linha de frente de combate.

JUSTIFICATIVA



A Covid-19 causou a maior pandemia da história recente da humanidade ocorrida em virtude da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão entre pessoas ocorre principalmente por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa, necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se, ainda, que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença pode vir a desenvolver, além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

Com base nas informações expostas, o Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), apresentou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, como medida adicional de resposta ao



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Fabiano Ferraz

enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.

Ressalta-se que o risco de complicações pela Covid-19 não é uniforme na população. Com isso, o agravamento e o óbito estão relacionados às características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outras, de modo que os grupos de maior risco, caso venham a ser infectados, devem ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria dos cidadãos ainda altamente suscetíveis à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento e da força de trabalho dos serviços de saúde, incluindo os trabalhadores da saúde e dos serviços considerados essenciais.

Dessa forma, o Plano de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações, em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, optou pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Ocorre, contudo, que no referido Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram incluídos os membros das forças de segurança e salvamento, sendo excluídos os guardas municipais e orientadores de trânsito. Sobre a descrição dos grupos prioritários e recomendações para a vacinação, vejamos:

Forças de Segurança e Salvamento:

Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).

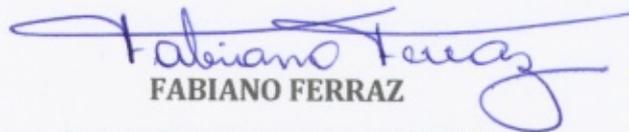
Assim, compreendendo que os guardas municipais e os orientadores de trânsito estão diariamente na linha de frente, fazendo a guarda patrimonial das unidades hospitalares, como também a fiscalização do cumprimento das determinações das autoridades sanitárias do município e do Estado, expondo a si



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Fabiano Ferraz

e a todos os familiares, cabe, portanto, a discussão da matéria a uma parte da competência desta Casa Legislativa. Além disso, torna-se pertinente e oportuno o seu escopo. Por meio disso, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, que autorize, assim como determine a inclusão dos profissionais supramencionados na Fase 4 do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de janeiro de 2021.



FABIANO FERRAZ

Vereador do Recife - AVANTE

Atestamos que este Requerimento foi revisado quanto aos aspectos linguísticos.
(Equipe de Revisão Textual – CMR)